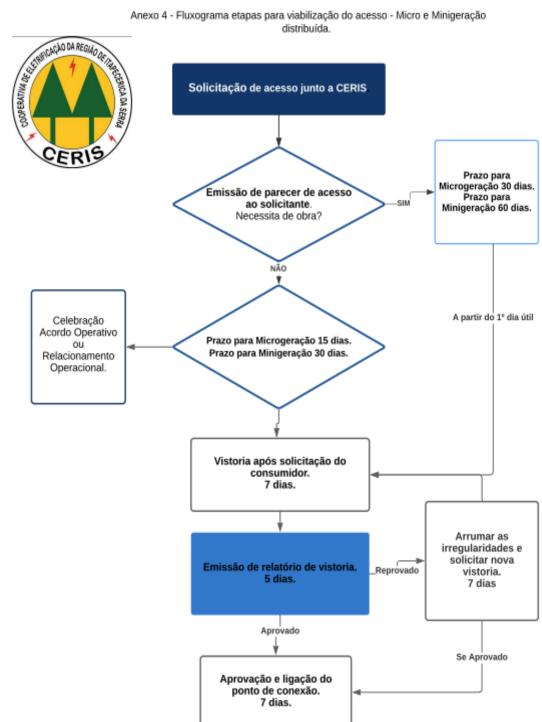
CERIS

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO DA REGIÃO DE ITAPECERICA DA SERRA



Anexo 4 - Fluxograma etapas para viabilização do acesso - Micro e Minigeração distribuída.

FONTE: Resolução normativa da Aneel 1.000/2021 e Prodist módulo 3.

^{*}Microgeração distribuída é a central geradora com potência instalada até 75 quilowatts (kW) e minigeração distribuída aquela com potência acima de 75 quilowatts (kW) e menor igual a 5 megawatts (MW).